



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº51/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2026

**EDITAL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do projeto Como ensinar no Antropoceno: Proposta de formação em educação ambiental para professores da rede pública de Poços de Caldas, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão "Antropoceno: Proposta de formação em educação ambiental para professores da rede pública de Poços de Caldas", vinculado ao Edital NIPE 08/2026 - Fomento de Bolsas e Material de Custeio para Projetos de Extensão.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

<b>Nome do Projeto</b>	Antropoceno: Proposta de formação em educação ambiental para professores da rede pública de Poços de Caldas
<b>Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto</b>	- Ser estudante de graduação nos cursos de Geografia ou Gestão Ambiental; - Ter disponibilidade semanal de 20 horas para participar do projeto; - Ter disponibilidade para participar do Grupo de Estudos Marxista do Antropoceno/Capitaloceno (MARXENO).
<b>Nº de Vagas Tipo de Bolsa</b>	2 vagas - Bolsa Estudante de Graduação
<b>Previsão de vigência das bolsas</b>	1 de junho a 31 de outubro (5 bolsas)
<b>Valor da Bolsa</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais)

**3. DOS BOLSISTAS:**

3.1 O bolsista ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18/05/2026 até o dia 21/05/2026, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/zhNFJWUtuXpCwpy9>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão avaliados por entrevista, com valor de até 10 pontos, seguindo os critérios abaixo:

- Motivações para participar do projeto - 2 pontos;

- Relato de experiência prévia no ensino de Geografia / Educação Ambiental - 3 pontos;

- Conhecimento sobre os conceitos de Antropoceno e Capitaloceno - 3 pontos;

- Expectativas e contribuições para o projeto - 2 pontos

5.2 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

5.3 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

#### 8. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	18 a 21/05/2026
Convocação para as entrevistas	22/05/2026

Entrevistas	25 e 26/05/2026
Resultado Parcial	27/05/2026
Prazo para recurso	28/05/2026
Resultado Final	29/05/2026
Início das atividades	01/06/2026

#### 9. DOS RECURSOS:

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do projeto: [rildo.duarte@ifsuldeminas.edu.br](mailto:rildo.duarte@ifsuldeminas.edu.br), apresentando justificativa e fundamentação para o questionamento do resultado parcial.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 18 de maio de 2026.

Prof. Rildo Borges Duarte

Coordenação do Projeto  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 15/05/2026 14:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664406  
Código de Autenticação: 232a065a04

**Nível de Acesso:** Público  
15/05/2026 13:49 - Criado inicialmente como: Público.

